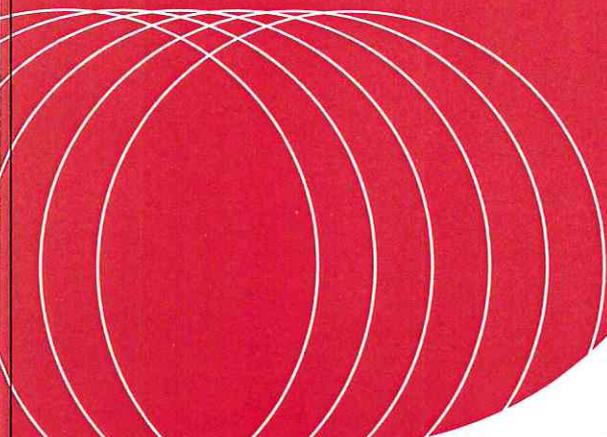


oficina

5

Proposta de Preços

IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 15.758.602/0001-80



À
Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 9001 / 2024 – Ministério dos Transportes

- 1) Declaramos que, caso está licitante venha a ser contratada pelo Ministério dos Transportes, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:
 - a) percentual de desconto de **49,00% (quarenta e nove por cento)**, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital desta concorrência; e

- 2) Declaramos ainda que:
 - a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do Ministério dos Transportes;
 - a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;
 - a2) o Ministério dos Transportes poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;
 - b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

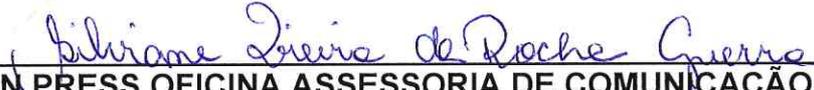
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;
- d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo ao Ministério dos Transportes todas as vantagens obtidas;
- d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do Ministério dos Transportes, nos termos do item 9 do Anexo I do Edital desta concorrência;
- e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas;
- f) estamos cientes de que o Ministério dos Transportes procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

3) Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Endereço: SHS Qd 06 Conj A BI E salas 919, 922, 923 e 1110 – Asa Sul
CEP:70.322-915, Brasília - DF
CNPJ:15.758.602/0001-80
Inscrição Estadual ou Municipal: 07.611.853/001-18

Brasília, 12 de novembro de 2024


IN PRESS OFICINA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA
SILVIANE VIEIRA DA ROCHA GUERRA
Gerente Jurídico – Representante legal
CPF: 041.334.571-88